

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA Nº. 29/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023. SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTRARIA Nº. 29/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 206/2009, de 17 de novembro 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a gratificação concedida ao servidor efetivo Jarde Gomes de Mendonça, CPF(MF) nº. 009.842.354-18, matrícula funcional nº. 0000038-8, Contador, para o valor de R\$ 530,00 (quinquinhos e trinta reais), até ulterior deliberação, com base na Lei Municipal nº. 206/2001, art. 2º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de agosto de 2023.

---

Joviano Daniel Costa de Lima  
(Presidente)

**Publicado por:** JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 70770652

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/09/2023.  
EDIÇÃO 1728. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>